

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1341 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

| PODER EXECUTIVO | 2 |
|---|---|
| LEI Nº 2002/2020 | |
| LEI Nº2003/2020 | |
| PORTARIA N° 076/2020 | 5 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2018 | 6 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2020 | 7 |
| AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA № 026/2020 | 8 |



SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1341 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO LEI Nº 2002/2020

LEI Nº 2002/2020 DATA: 16/10/2020

> SÚMULA: FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES PARA O PERÍODO DE 2021 A 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Cambira, estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte lei:

- **Art. 1º -** O subsídio do Prefeito Municipal para o Período de 2021 a 2024 fica fixado em parcela única de R\$10.159,08 (dez mil, cento e cinquenta e nove reais e oito centavos) mensais.
- **Art. 2º -** O subsídio do Vice-Prefeito Municipal para o período de 2021 a 2024 fica fixado em parcela única de R\$3.302,72 (três mil, trezentos e dois reais e setenta e dois centavos) mensais.
- Art. 3º O subsídio dos secretários municipais para o período de 2021 a 2024 fica fixado em parcela única de R\$4.148,73 (quatro mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e três centavos) mensais.
- § 1º- Aos Secretários Municipais, quando detentores de cargo efetivo dos Quadros de Pessoal Permanente do Município, ficam resguardados os direitos às vantagens de natureza pessoal legalmente adquiridas.
- § 2º- Aos exercentes dos cargos de que trata o artigo 4º desta Lei, mesmo não sendo detentores de cargo efetivo dos Quadros de Pessoal Permanente do Município, farão jus, anualmente, ao 13º subsidio a título de gratificação natalina e trinta dias de férias remuneradas.
- § 3°- O Prefeito, Vice-Prefeito e os Secretários Municipais que sejam servidores da administração direta, autarquia ou fundacional do Município, Estado ou União, poderão optar pelos vencimentos do cargo efetivo que sejam detentores ou pelo subsídio fixado por esta Lei.
- **§ 4º-** Ao Vice-Prefeito no exercício do cargo de Secretário Municipal, fica facultado optar pelo subsidio de um dos cargos.



DEÁRIO OFICIALIRELETRÓNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2020

Exercício: 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1341 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 4º - O Subsídio dos vereadores para o período de 2021 a 2024 fica fixado em parcela única de R\$3.223,98 (três mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos) mensais;

Art. **5º** - O Subsídio do presidente da câmara para o período de 2021 a 2024 fica fixado em parcela única de R\$3.707,58 (três mil, setecentos e sete reais e cinquenta e oito centavos) mensais;

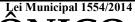
Art. 6°- Os subsídios fixados por esta Lei poderão ser revistos anualmente, sempre na mesma data, observados e obedecidos os limitadores previstos na Constituição Federal – art. 5°, Inciso X, do artigo 37, na Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Orgânica do Município.

Art. 7º- Se ocorrer a impossibilidade de pagamento dos subsídios, em decorrência de excesso em relação aos limites estabelecidos na Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal, será procedido redução quantitativa para adequação aos limites.

Art. 8°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1° de Janeiro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1341 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI N°2003/2020

LEI N°2003/2020 DATA 16/10/2020

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 18.000,00 (dezoito mil reais)

A Câmara Municipal de Cambira, estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Suplementação

 10.000.00.000.0000.0000.
 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

 10.002.00.000.0000.0000.
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

 10.002.08.244.0019.2.181.
 ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

 249 - 3.3.90.40.00.00
 934 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 18.000,00

Е

Total Suplementação:

18.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

Paraná, em 16/10/2020.

 10.000.000.000.0000.0000.
 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

 10.002.00.000.0000.0000.
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

 10.002.08.244.0019.2.181.
 ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

 158 - 3.3.90.39.00.00
 934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 18.000,00

 JURÍDICA

Total Redução: 18.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do

EMERSON TOLEDO PIRES PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1341 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 076/2020

PORTARIA N° 076/2020

DATA: 16/10/2020

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Sr. Emerson Toledo Pires, no uso de suas atribuições legais e conforme dispões o artigo 86 da Lei 263/198, e

CONSIDERANDO a necessidade das atividades dos serviços de Inspeção Sanitária junto ao Abatedouro Municipal em razão do SIM (Sistema Inspeção Municipal),

RESOLVE:

CONVOCAR o Servidor FABIO LUCAS ZITO DE MORAES – Médico Veterinário - matrícula n° 20470, para retornar suas atividades profissionais junto ao Abatedouro situado na Rodovia Florindo Picoli s/n km 06, a partir desta terça feira dia 20/10/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Emerson Toledo Pires
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1341 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
2º TERMO ADITIVO

REFERENTE:

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 - PMC

CONTRATADA:

C. DOMICIANO EIRELI - ME CNPJ N° 17.927.745/0001-01

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TODA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES COM DESLOCAMENTO, NOS BAIRROS, DISTRITOS E SEDE, PRAÇAS, TREVOS, ARRUAMENTO, SUPERPOSTES E PRÉDIOS PÚBLICOS, E DEMAIS LOCAIS COM PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

VALOR ADITIVADO:

R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA:

15 de outubro de 2020

PRAZO DE VIGÊNCIA:

15 de outubro de 2021





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1341 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2020 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REFERENTE:

Dispensa N° 026/2020- PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA. CNPJ N° 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

P M CONSTRUTOA E LOTEADORA LTDA CNPJ SOB N° 28.291.846/0001-47

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO PARA MARCAÇÃO DE DIVISA SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL.

VALOR:

R\$ 26.609,49 (vinte e seis mil, seiscentos e nove reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA:

16 de outubro 2020

PRAZO DE VIGÊNCIA:

31 de dezembro de 2020



MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1341 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA Nº 026/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA Nº 026/2020 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Dispensa, aberto através do Edital de Dispensa nº 026/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO PARA MARCAÇÃO DE DIVISA SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL.

PARTICIPANTE HABILITADO: P M CONSTRUTOA E LOTEADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.291.846/0001-47, com sede a AVENIDA BRASIL, 396, CENTRO, CAMBIRA – PR.

PROPONENTE

| Empresa | Valor Total |
|---------------------------------|---------------|
| P M CONSTRUTOA E LOTEADORA LTDA | R\$ 26.609,49 |

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 16 de outubro de 2020.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL

